



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.645 de 04 de Junho de 1985.

Ementa: Da denominação a rua nesta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Trajano Lacerda Bandeira, a rua projetada sem denominação que tem início na Rua Antonio Brás Sobrinho, seguindo em direção Oeste até encontrar a faixa de domínio da BR – 316, nesta cidade, situada entre a rua Coelho Rodrigues e as instalações locais da Compesa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 04 de Junho de 1985.

Luiz de Alencar Barreto
Ancilon Mendes da Costa
Joaquim Lima Filho

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário